



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de um Programa de Atendimento Psicológico destinado aos servidores públicos municipais.**

Justificativa:

A saúde mental dos servidores públicos é fator determinante para a qualidade dos serviços prestados à população. O estresse, a sobrecarga de trabalho, as pressões cotidianas e outras situações vivenciadas no ambiente laboral podem comprometer significativamente o bem-estar emocional dos profissionais, refletindo diretamente em sua produtividade, motivação e qualidade de vida.

Diante desse cenário, torna-se essencial a implantação de um **Programa de Atendimento Psicológico** com o objetivo de:

- Promover o cuidado com a saúde mental dos servidores;
- Oferecer suporte psicológico preventivo e terapêutico;
- Reduzir os índices de afastamento por problemas emocionais;
- Melhorar o ambiente de trabalho nas repartições públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- Valorizar os profissionais que atuam no serviço público municipal.

Tal iniciativa poderá ser executada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e/ou através de convênios com instituições de ensino superior, clínicas-escola ou profissionais habilitados da área de Psicologia, respeitando a legislação vigente.

Por estas razões, solicito o acolhimento desta indicação, por entender que contribuirá de forma significativa para a valorização dos servidores e para o aprimoramento do serviço público em nosso município.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)